



PORTARIA Nº 669/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0012137-21.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0130/2023 – ASTEJUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Rachel Jones dos Santos**, matrícula nº 0085918-4-01, da Portaria de Progressão Funcional nº 291/2023-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.879 de 16/03/2023.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085918-4	RACHEL JONES DOS SANTOS	C/08	C/09	23/02/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de maio de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 158816220. Cód. CRC: 41ACC4A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26/05/2023 16:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

